



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Processo: 1114661
Natureza: Denúncia
Denunciante: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Jurisdicionado: Município de Frei Inocência

Uma vez cumprida a decisão de peça 37, conforme informado à peça 41 pelo Sr. Jimmy Dutra Goulard, Prefeito Municipal, encaminho o feito à **Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos**.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

TELMO PASSARELI
Relator